
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO 75/2024

DECRETO Nº. 75/2024

SÚMULA: Nomeia os membros para comporem o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual e Transporte Escolar – PETE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido no §2º do art. 16º da Resolução -GS/SEED Nº 777, de 18 de fevereiro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Municipal de Transporte Escolar com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, no município.

Art. 2º - Para conseguir o referido comitê, ficam nomeados os seguintes membros:

PRESIDENTE: Marcia Cristina Camargo Da Silva – CPF: 937.524.079-72

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gislaine de Assis Costa – Titular
Thaysa Fernanda Pereira Rosa – Suplente

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Gerson Prestes – Titular
Jair Sanches do Nascimento – Suplente

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Marcia Cristina Camargo Da Silva - Titular
Lidiane Mariano Sabião Pereira – Suplente

REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

Karoline Maria Moreira – Titular
Márcia de Oliveira Bueno Lopes - Suplente

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Jundiá do Sul, Paraná – 11 de outubro de 2024

ECLAIR RAUEN

Prefeito

Publicado por:
Odair Rosildo Farinha
Código Identificador:5B008CA4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/10/2024. Edição 3133
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>